



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50604.003013/2023-12

**Unidade Gestora:** 393029

**1ª APOSTILA AO CONTRATO  
SR/PE 16/2024, QUE COMO  
OBJETO A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE AGENTE DE  
INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO E A MAIS  
ESTAGIOS LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco,, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0021-54, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. BRUNO LEZAN BITTENCOURT, portador da Carteira de Identidade nº 4\*\*\*085-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.\*\*\*.\*\*\*-81 e nomeado através da Portaria nº 638/2023, publicada no DOU de 30/06/2023, assinada pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a MAIS ESTAGIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, sediada na RUA PROFESSORA ANTONIA REGI 715 CAPAO DA IMBUIA, em CURITIBA-PR doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Diretor Oziel Luciano Braz, brasileiro, casado, portador do CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-07, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.003013/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Sexta do Contrato **SR/PE 16/2024**, celebrado em data de **24/01/2024**, tendo como contratada a empresa **MAIS ESTAGIOS LTDA**.

**APOSTILA - SE** a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no art. 136, da Lei nº 14.133/21, aditando-se a Cláusula Quinta do Contrato **SR/PE 16/2024**, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - O valor do presente contrato passa de R\$ 29.453,28 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) , para **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, em razão do revisão de preços previsto na cláusula Sétima do 488/2017, mediante aplicação do percentual de - 22,59 % relativo a acordo entre as partes, conforme demonstrado no Doc. Sei nº (17005639).

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Contrato **SR/PE 16/2024** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/PE e o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/PE firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Alves Costa, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17043847** e o código CRC **5FD0C8D7**.

**Referência:** Processo nº 50604.003013/2023-12

SEI nº 17043847



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Av. Engº Antônio de Góes, nº 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |